



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**Nomeia comissão do Serviço de
Informação ao Cidadão - SIC do
Município de Constantina-RS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.116, de 30 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo, para constituir a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, sendo regida sob a presidência do primeiro:

- I – Daniela Jacinta Lazarotto – Auxiliar Administrativo;
- II – Clélia Juliana Rugeri – Gestora do RPPS; e,
- III – Geria Marcolan – Agente Administrativo Auxiliar.

Parágrafo Único. A Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, terá a responsabilidade pela autuação, instrução, acompanhamento e diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso a informação, a disponibilização de informações públicas, a deliberação sobre os pedidos de acesso em primeira instância, o recebimento, processamento e o encaminhamento à autoridade superior dos recursos interpostos das suas decisões, a articulação com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob a sua responsabilidade e todas as demais tarefas administrativas relativas aos pedidos de acesso a informação formulados para os órgãos e entidades do município, aí incluída a responsabilidade pela alimentação de programas informatizados de acompanhamento dos expedientes e a execução de tarefas auxiliares junto ao arquivo público.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias Municipais n° 133, de 31 de maio de 2016 e 084, de 15 de maio de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de janeiro de 2024.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **30/01/2024**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **30/01/2024 a 29/02/2024**.


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração